



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 97/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que realize a manutenção da estrada e bueiro na segunda rua transversal da Rua Vereador João Crisóstomo Kraisch, na localidade de Braço Miguel.

Justificativa: Há relatos de que os tubos para as manutenções se encontram nas margens desta rua desde março de 2024. Depois da pavimentação asfáltica no local, as águas pluviais chegam com mais força.

Luiz Alves/SC, em 27 de setembro de 2024

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador